



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**PODER EXECUTIVO**

---

DECRETO N° 031/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1446 de 12 de Março de 2024;

Considerando a Lei Municipal n° 1446, de 12/03/2024, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n° 226/2024,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.128.008,60 (Um Milhão, Cento e Vinte e Oito Mil, Oito Reais e Sessenta Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

**05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**26 – Transporte**  
**26782– Transporte Rodoviário**  
**267820005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA**  
**267820005.1.160000–Pav. Asfáltica em Vias Urbanas-C.R.nº 906219/2020/MDR/CAIXA.**  
**4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R\$ 674.903,00**  
**4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RP..... R\$ 453.105,60**  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.128.008,60**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R\$ 674.903,00 (Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Três Reais) provenientes do Contrato de Repasse n° 906219/2020/MDR/CAIXA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR e R\$ 453.105,60 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Cento e Cinco Reais e Sessenta Centavos), provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023 para a Fonte Recurso Próprio.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 12 de Março de 2024.

---

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal







# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>031</b>	<b>12/03/2024</b>

ID: <b>181084</b>	Processo	Documento
CRC: <b>DCD8F781</b>		
Processo: <b>1-226/2024</b>		
Usuário: <b>Edinaldo Paulo de Souza</b>		
Criação: <b>12/03/2024 07:36:58</b>	Finalização: <b>12/03/2024 11:32:37</b>	

MD5: **52C4F44C81D86ABF94E3F17E2EA96AB9**  
SHA256: **CFDD843BB6BE11EA2064C9892DBA9FF1AE897B3D735574690F6C4B17817A72F2**

Súmula/Objeto:

**DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.128.008,60 — ASFALTO CRISTO REDENTOR — SEMOSP.**

### INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	CORUMBIARA	RO	12/03/2024 07:36:58
---	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL	12/03/2024 07:36:58
--------------------------------	---------------------

### CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	12/03/2024 14:08:51
----------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 <b>Leandro Teixeira Vieira</b>	Prefeito Municipal	12/03/2024 16:03:35
---	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 181084 e o CRC DCD8F781.